MAPA DE RISCOS

Fase de análise

(x) Planejamento da contratação

( ) Gestão do Contrato

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para a **execução de obra de engenharia destinada à construção CEMEI loteamento Soma** conforme **projetos técnicos, memoriais descritivos e planilha orçamentária padronizados**, elaborados pelo **Governo Estadual**, a ser executada na **Loteamento Soma, Município de Guaçuí/ES**, com entrega da edificação **concluída e em pleno funcionamento**, em conformidade com as normas técnicas e legislação vigente.

RISCO 01 - INCOMPATIBILIDADE TÉCNICA ENTRE PROJETOS E EXECUÇÃO

Descrição do risco:	Risco de **inadequação técnica ou quantitativa** entre os **projetos técnicos, memoriais descritivos e planilhas orçamentárias padronizadas**, elaborados pelo **Governo Estadual** e as condições reais de execução da obra de construção **CEMEI Loteamento Soma.** A ausência de análise técnica detalhada pode gerar incompatibilidades quanto a **dimensionamento estrutural**, **especificação de materiais**, **instalações prediais** ou **quantitativos de serviços**, ocasionando retrabalho, necessidade de ajustes contratuais, atrasos no cronograma e impacto na qualidade final da edificação.
Probabilidade de ocorrência do risco:	**(X) Baixa** ( ) Média ( ) Alta
Impacto da eventual ocorrência do risco:	( ) Baixo **(X) Médio**

	( ) Alto
Ações preventivas que podem ser adotadas:	• Realizar **análise técnica detalhada** dos projetos, memoriais e planilhas antes do início da obra; • Exigir **parecer técnico da engenharia** atestando a compatibilidade dos documentos com o local de implantação; • Promover **reuniões técnicas iniciais** entre fiscalização e contratada; • Incluir **cláusulas contratuais específicas** prevendo correções sem ônus em caso de falhas técnicas.
Responsável pela adoção da sações preventias:	Gestor do Contrato / Fiscalização Técnica da Secretaria de Obras
Ações de contingência que devem ser adotadas quando concretizado o risco:	• Solicitar **reavaliação técnica imediata** dos projetos e quantitativos; • Determinar a **correção dos serviços executados em desacordo**; • Promover **termo aditivo**, quando tecnicamente justificado e legalmente permitido; • Readequar o cronograma físico-financeiro, se necessário.
RISCO 02 - ATRASOS NO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA OBRA	
Descrição do risco:	Risco de ocorrência de **atrasos na execução da obra**, decorrentes de fatores como **condições climáticas adversas**, dificuldades no fornecimento de materiais, escassez de mão de obra qualificada, falhas no planejamento executivo ou descumprimento do cronograma pela contratada, impactando o prazo de entrega da CEMEI.

Probabilidade de ocorrência do risco:	( ) Baixa **(X) Média** ( ) Alta
Impacto da eventual ocorrência do risco:	( ) Baixo ( ) Médio **(X) Alto**
Ações preventivas que podem ser adotadas:	• Exigir **cronograma físico-financeiro detalhado** e exequível; • Realizar **acompanhamento periódico da execução**; • Exigir planejamento prévio de suprimentos e mão de obra; • Aplicar **gestão ativa do contrato**, com registros formais de ocorrências.
Responsável pela adoção da sações preventias:	Gestor do Contrato / Fiscal do Contrato
Ações de contingência que devem ser adotadas quando concretizado o risco:	• Notificar formalmente a contratada para **regularização imediata**; • Aplicar **sanções contratuais**, quando cabíveis; • Avaliar **reprogramação do cronograma**, devidamente justificada; • Adotar medidas previstas em contrato para garantir a continuidade da obra.
RISCO 03 - NÃO CONFORMIDADE COM NORMAS TÉCNICAS E LEGAIS	
Descrição do risco:	Risco de execução de serviços em **desconformidade com as normas técnicas da ABNT**, exigências do **Ministério da Saúde**, normas de **acessibilidade**, **segurança do trabalho**, **legislação ambiental** ou demais requisitos legais aplicáveis à construção da UBS,

	comprometendo a segurança, funcionalidade e aceitação da obra.
Probabilidade de ocorrência do risco:	( ) Baixa **(X) Média** ( ) Alta
Impacto da eventual ocorrência do risco:	( ) Baixo ( ) Médio **(X) Alto**
Ações preventivas que podem ser adotadas:	• Exigir **mão de obra qualificada e responsável técnico habilitado**; • Realizar **fiscalização contínua e documentada** da execução; • Conferir previamente materiais e métodos construtivos; • Orientar a contratada quanto ao **cumprimento rigoroso das normas técnicas**.
Responsável pela adoção da sações preventias:	Fiscalização Técnica / Responsável Técnico da Obra
Ações de contingência que devem ser adotadas quando concretizado o risco:	• Determinar a **paralisação dos serviços irregulares**; • Exigir a **correção ou refazimento dos serviços** em desacordo; • Aplicar penalidades previstas em contrato; • Condicionar medições e pagamentos à regularização das não conformidades.
Responsáveis pela elaboração	
Guaçuí-ES, 30 de Junho de 2026. Elaborado por: _____	

Victor Medeiros de Souza
Engenheiro Civil

Aprovado por:_____

GILDA AMITTI GLÓRIA
Secretária Municipal de Educação